

Chamada para Inscrição de profissionais da educação no Curso ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA – CAEDA para redes públicas de ensino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO torna público o processo normativo de ingresso no curso: **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA**, destinado aos professores, pedagogos, coordenadores, diretores nas redes públicas estadual, municipais e federais (IFES), a ser ministrado pelos Centros de Formação de Profissionais de Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS/EOA (Escola Oral e Auditiva) de Cachoeiro de Itapemirim, Vila Velha e Vitória e Polos Colatina, Linhares, Barra de São Francisco e Guaçuí de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Compreende-se como processo de ingresso ao curso: a inscrição pelo candidato, a conferência documental, a validação das inscrições e a classificação para o Curso: **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA** será executada pela Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo, por meio das 11 Superintendências Regionais de Educação. ANEXO III.

2 - DO OBJETIVO DO CURSO

2.1 - Promover a formação de profissionais da educação da rede escolar estadual, municipais e federal, professores na função de técnicos pedagógicos das Superintendências Regionais de Educação que não estejam coordenando o curso, professores na função técnico pedagógico da SEDU e professores dos CAS, objetivando qualifica-los para atender aos estudantes com deficiência auditiva, subsidiar e desenvolver práticas pedagógicas inovadoras que possibilitem o acesso dos alunos ao currículo escolar.

3 - DESCRIÇÃO DO CURSO

3.1 - O curso será ministrado nos Centros de Formação de Profissionais de Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS/EOA (Escola Oral e Auditiva) de Cachoeiro de Itapemirim, Vila Velha e Vitória localizados nas Superintendências Regionais de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Vila Velha e Carapina e nos Polos Formativos localizados nas SREs Colatina, Linhares, Barra de São Francisco e Guaçuí, conforme dias e horários apresentados no cronograma.

3.2 - O cronograma do curso, para cumprimento obrigatório, será elaborado pelo CEFOPE e pela GEJUD e encaminhado aos Centros de Formação de Profissionais de Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS/EOA (Escola Oral e Auditiva) de Cachoeiro de Itapemirim, Vila Velha e Vitória e aos Polos Formativos localizados nas SREs Colatina, Linhares, Barra de São Francisco e Guaçuí. Qualquer alteração necessária deverá ser solicitada previamente ao CEFOPE e a GEJUD, para análise e validação.

3.3 - O curso terá carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, ministradas na modalidade presencial, sendo 45 encontros (2 vezes em dias de semana) presenciais (com aulas de 4 horas) ou 23 encontros aos sábados presenciais (com aulas de 8 horas).

3.4 – Os encontros formativos acontecerão em turmas diferenciadas:

3.4.1 – Turmas de segunda a sexta-feira - 02 encontros semanais com carga horária de 4 horas cada um, perfazendo um total de 46 encontros;

3.4.2 – Turmas aos sábados – um encontro semanal de 8 horas cada um, perfazendo um total de 23 encontros;

3.5 - No ato da inscrição, o candidato deverá informar **apenas uma opção** de local, dias e de horários no qual deseja se inscrever;

3.6 – A ficha de inscrição deverá ser assinada pelo candidato, que declara a opção e a ciência de local e horário da turma para a qual está concorrendo à vaga;

3.7 - A metodologia do curso envolverá aulas expositivas e dialogadas, debates em grupos, atividades individuais e coletivas, exposição de vídeos, apresentação de trabalhos, trabalhos dirigidos, atividades práticas (laboratórios), apresentação em seminários entre outras.

3.8 - Os temas abordados focarão a atuação do professor no atendimento educacional especializado, na área da Deficiência Auditiva, conforme descrito no ANEXO IV;

3.9 - Os Seminários de Abertura e de Encerramento são de participação obrigatória, tendo sua carga horária incluída na carga horária total do curso e acontecerão em dia, horário e local a serem informados posteriormente.

4 - PÚBLICO

- Estar atuando como professor DA no AEE;
- profissionais da educação da rede pública estadual;
- profissionais da educação das redes públicas municipais;
- professores das redes federais - IFES;
- professor na função de técnicos pedagógicos das Superintendências Regionais de Educação (SREs);
- professor na função de técnicos pedagógicos da SEDU – Central;
- professores dos Centros de Formação de Profissionais de Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS.
- Tradutores/intérpretes de LIBRAS;

5 - DAS VAGAS

5.1 - As turmas deverão ter 30 cursistas e serão oferecidas para o Curso conforme descrição na tabela abaixo:

DEFINIÇÃO DAS VAGAS	
Setor	Quantidade de Vagas
Profissionais da Educação da rede estadual e municipal – CAS Cachoeiro de Itapemirim	90
Profissionais da Educação da rede estadual e municipal – CAS Vila Velha	90
Profissionais da Educação da rede estadual e municipal – CAS Vitória	90
Professores do CAS Cachoeiro de Itapemirim	11
Professores do CAS Vila Velha	01
Polo Colatina	30
Polo Linhares	30
Polo Guaçuí	30
Polo Barra de São Francisco	30
Professores do CAS Vitória	01
Professores na função de técnicos pedagógicos das SREs (preferencialmente da Educação Especial)	11 - 01 cada
Professores da rede federal - IFES	11
Técnicos da SEDU/GEJUD/SUEE	6
TOTAL	301

5.2 - Caso ocorra sobra de vagas em algum CAS/Polo Formativo, estas poderão ser preenchidas pelo candidato que teve a sua inscrição deferida mas não conseguiu se

classificar dentro das vagas do CAS/Polo no qual se inscreveu, mediante manifestação por escrito.

5.3 – Nos Polos Colatina, Linhares, Barra de São Francisco e Guaçuí haverá apenas uma turma (com 30 cursistas).

6 – DO PRÉ-REQUISITO

6.1 - São pré-requisitos para se inscrever no curso previsto neste Edital:

6.1.1 - ser profissional da educação da rede estadual de ensino (preferencialmente efetivo);

6.1.2 - ser profissional da educação das redes públicas municipais (preferencialmente efetivo);

6.1.3 - ser profissional da educação das redes públicas federais - IFES (preferencialmente efetivo);

6.1.4 - **ser profissional ouvinte;**

6.1.5 - disponibilidade para frequentar com assiduidade e pontualidade as aulas nos horários conforme anexo II;

6.1.6 - Os servidores que estiverem participando de outros cursos da SEDU, já inseridos no SIARHES, só poderão participar em caso de não coincidência de datas.

7- INSCRIÇÃO

7.1 - Os interessados poderão se inscrever no curso no período de **02/05/2019 a 08/05/2019** devendo o candidato enviar a documentação comprobatória **exclusivamente em mãos entregue nas Superintendências.**

7.2 - As Inscrições serão realizadas nas Superintendências Regionais de Educação, endereços no ANEXO III.

7.3 - Os documentos obrigatórios para a inscrição são os seguintes:

7.3.1- formulário próprio de inscrição com todos os campos devidamente preenchidos e assinado pelo/a candidato/a, conforme (ANEXO I);

7.3.2 – termo de compromisso devidamente preenchido e assinado pelo/a candidato/a, conforme (ANEXO II);

7.3.3 - declaração do órgão de origem com o fim de comprovação de atuação na rede pública em 2019, informando a função, o cargo e atribuições que o servidor desempenha.

7.3.4 – toda documentação deverá ser entregue em **envelope lacrado** e por fora dizendo para qual Polo ou CAS é a inscrição, **em mãos, nas Superintendências Regionais de Educação das 08h às 17h.**

7.3.5 – **As inscrições feitas dentro do período estabelecido, conforme o item 7.1, mas fora do limite das vagas disponíveis serão organizadas como lista de suplentes;**

7.3.6 – **Cada CAS ou Polo para que se efetive a turma deve ter no mínimo 20 cursistas em caso de menor número, os cursistas poderão ser remanejados para outra turma;**

7.3.7 – **Os candidatos que não conseguirem vaga no curso na turma desejada, poderão se desejarem e, tiverem disponibilidade ser transferidos de turma se houver vagas em outro CAS ou Polo, caso não haja mais vagas no local escolhido pelo cursista inicialmente;**

7.3.8 - A ausência de dados e da assinatura poderá acarretar o indeferimento da inscrição; o formulário próprio de inscrição e o termo de compromisso também serão disponibilizados no site da SEDU (www.educacao.es.gov.br).

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 - Para **preenchimento** das vagas será considerada a seguinte prioridade:

8.2 - Estar atuando como professor do atendimento educacional especializado na área da Deficiência auditiva;

8.3 - Profissional efetivo na rede pública, na seguinte ordem: Professor, Pedagogo, Coordenador e Diretor;

8.4 - Profissional em designação temporária na rede pública, na seguinte ordem: Professor, Pedagogo e Coordenador;

8.5 – **Professor em função técnico pedagógica das SREs e SEDU**

9. DA INSCRIÇÃO

9.1 - As inscrições feitas dentro do período estabelecido, conforme o item 7.1, mas fora do limite das vagas disponíveis serão organizadas como lista de suplentes.

9.2 - Cada CAS ou Polo para que se efetive a turma, deve ter, no mínimo 20 cursistas, em caso de menor número, os cursistas poderão ser remanejados para outra turma.

9.3 - Os candidatos que não conseguirem vaga no curso, na turma desejada, poderão se desejarem e tiverem disponibilidade, ser transferido de turma se houver vagas em outr CAS ou Polo, caso não haja mais vagas no local escolhido pelo cursista inicialmente

10 - DA AVALIAÇÃO

10.1 - Serão aprovados os cursistas que tiverem **frequência mínima de 89% da carga horária total do curso e nota mínima de 80,0 pontos apurados durante o desenvolvimento dos módulos ou após prova final.**

10.2 - Terão direito a prova final os cursistas que obtiverem total inferior a 80 pontos na somatória das notas obtidas nas avaliações aplicadas durante os módulos e que tiverem frequência igual ou superior a 89%.

10.3 - Será considerada para apuração de resultado final a maior nota obtida pelo cursista, na somatória das notas dos módulos.

10.4 - Não serão aplicadas novas avaliações durante os módulos aos cursistas que obtiverem baixa pontuação nas provas parciais (somativas), somente terão oportunidade na recuperação final.

10.5 - A carga horária dos seminários de abertura e encerramento é computada como presença para apuração dos resultados finais.

11- DA CERTIFICAÇÃO

11.1 - Os Certificados do **Curso ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA** serão emitidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDU, por meio do Centro de Formação dos Profissionais da Educação - CEFOPE;

11.2 - Serão certificados os cursistas aprovados conforme item 9;

11.3 - **Não será aceita qualquer justificativa de abono de faltas para efeito de certificação.**

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - **As inscrições homologadas serão publicadas no site da SEDU (www.educacao.es.gov.br).**

12.2- Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento de qualquer item contido no presente Edital.

12.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela GEPED/CEFOPE conjuntamente com a GEJUD.

Vitória, de de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
FICHA DE INSCRIÇÃO (Preencher sem abreviar nome e/ou sobrenome/sem rasuras)

NOME:		TURNO DE ATUAÇÃO: () Mat. () Vesp. () Not	
REDE: () ESTADUAL () MUNICIPAL () FEDERAL	FUNÇÃO:		VÍNCULO: () EFETIVO () DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA
NÚMERO FUNCIONAL:	SEXO () M () F	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE
NATURALIDADE (CIDADE/ESTADO)		NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO ____/____/____
NOME DO PAI			
NOME DA MÃE			
CPF	Nº RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DADA EXPEDIÇÃO ____/____/____
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA E NÚMERO)			
COMPLEMENTO		BAIRRO	
MUNICÍPIO		UF	CEP
TELEFONE RESIDENCIAL (DDD)	CELULAR (DDD)		TELEFONE COMERCIAL (DDD)
E-MAIL			
OPÇÕES DE LOCAL/DIAS E HORÁRIOS DA FORMAÇÃO: 1. <u>assinale apenas uma única opção de CAS/Polo Formativo:</u> 2. <u>assinale apenas uma única opção de dia/horário da formação.</u>			
<input type="checkbox"/> CAS Cachoeiro de Itapemirim <input type="checkbox"/> <u>Turma 2</u> : 3ª e 5ª feira - de 18h às 22h; ou <input type="checkbox"/> <u>Turma 3</u> : Sábados - de 8h às 12 h e de 13h às 17h.			
<input type="checkbox"/> CAS Vila Velha <input type="checkbox"/> <u>Turma 2</u> : 3ª e 5ª feira - de 18h às 22h; ou <input type="checkbox"/> <u>Turma 3</u> : Sábados - de 8h às 12 h e de 13h às 17h.			
<input type="checkbox"/> CAS Vitória <input type="checkbox"/> <u>Turma 2</u> : 3ª e 5ª feira - de 18h às 22h; ou <input type="checkbox"/> <u>Turma 3</u> : Sábados - de 8h às 12 h e de 13h às 17h.			
<input type="checkbox"/> Polo Formativo Colatina <input type="checkbox"/> <u>Turma Única</u> : Sábados - de 8h às 12 h e de 13h às 17h.			
<input type="checkbox"/> Polo Formativo Linhares <input type="checkbox"/> <u>Turma Única</u> : Sábados - de 8h às 12 h e de 13h às 17h.			
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que tenho ciência de todo o conteúdo do Edital. ____/____/____ Data			
_____ Assinatura do Cursista			

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, N^o Funcional _____
(somente para servidores), CPF N^o _____, lotado
na _____, declaro, para fins de direito, que assumo
o compromisso de frequentar e cumprir a carga horária do curso **ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

Declaro ainda, estar ciente de que:

- Os encontros presenciais ocorrerão (compondo a carga horaria presencial) segundo o cronograma previamente divulgado;
- A participação no curso é de minha inteira responsabilidade, considerando ter sido de minha própria iniciativa, e não acarretará nenhum ônus adicional para o Estado.

Vitória, (ES), _____ de _____ de 2019.

Assinatura do servidor participante

**ANEXO III
DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

Superintendências	ENDEREÇO	TELEFONE
SRE Afonso Claudio	Avenida Marechal Deodoro, 72 Afonso Cláudio – ES. CEP. 29600-000	(27) 3735-8700 / 8702 / 8703
SRE Barra de São Francisco	Rua Prefeito Antonio Valle, 934 – Edifício Honório Santos – Bairro Irmãos Fernandes- Barra de São Francisco- ES. CEP 20800-000	(27) 3756-5158 / 0251 / 7300 / 5591 / 5565
SRE Cachoeiro de Itapemirim	Rua Prof. Quintiliano de Azevedo, 31 - Ed. Guandu Center, 2º e 3º andares - Bairro Guandu - Cachoeiro de Itapemirim - ES CEP. 29300-195	(28) 3515-2700 / 2710
SRE Carapina	Rua Chapot Presvot, 89 - Praia do Canto - Vitória/ES. CEP. 29055-410	(27) 3636-9750 / 9752 / 9766 / 9764
SRE Cariacica	Rua Santa Marta, 01 Campo Grande - Cariacica/ES CEP. 29146-360	(27) 3636-2750 / 2754 / 2751 / 2762 / 2756
SRE Colatina	Rua Alexandre Calmon, nº 416, Edifício Golden Center, Centro, Colatina-ES - CEP. 29700-040	(27) 3722-9710 / 9711 / 9712 / 9713
SRE Guaçuí	Avenida José Alexandre, 713 – centro – Guaçuí – ES CEP: 29560-000	(28) 3553-6600 / 6610 / 6611
SRE Linhares	Rua Capitão José Maria, S/Nº - Bairro Araçá – Linhares/ES. CEP. 29901-900	(27) 3372-7960 / 7969 / 7963 / 7968
SRE Nova Venécia	Praça Jones dos Santos Neves, 175 - Centro - Nova Venécia/ES. CEP. 29830-00	(27) 3752- 4250 / 4251 / 4257 / 4260 / 4261 / 4263 / 4266
SRE São Mateus	Av. Jones dos Santos Neves, s/nº Centro, São Mateus, ES. CEP: 29930-000	(27) 3767-7660 / 7661
SRE Vila Velha	Rua Santa Luzia, S/N – Praia da Costa – Vila Velha/ES. CEP. 29.101-040	(27)3636-3460 / 3450 / 3462 / 3451 / 3455 / 3469

ANEXO IV

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	Aulas semana	Sábado	Notas
MÓDULO I (28h)	- Seminário de abertura	18/05 (4h) 09 às 13h		15,00 pontos
	- Panorama histórico da educação dos surdos no Brasil e no mundo. - Surdo: mitos X realidade. - Aspectos Legais na educação de surdos no Brasil.	28/05 (4h)	25/05 (8h)	
	- diferença entre deficiente auditivo e surdo. - O surdo como minoria linguística. - Língua Portuguesa como segunda língua para o surdo. - A aquisição da LIBRAS como primeira Língua por crianças surdas.	04/06 (4h)		
	- Identidade surda. - Cultura e comunidade surda. - O que é: oralismo, comunicação total e bilinguismo?	11/06 (4h)	01/06 (8h)	
	- As relações do surdo em uma família de ouvinte e as relações do sujeito surdo em família de surdo. - Proposta Pedagógica numa perspectiva da educação inclusiva para alunos surdos.	25/06 (4h)		
	- REVISÃO;	02/07 (4h)	08/06 (8h)	
	- Atividade Avaliativa;	04/07 (4h)		
MÓDULO II (32h)	- expressões faciais e corporais. - Parâmetros da LIBRAS. - Configuração de mãos. - classificadores. - Datilologia. - alfabeto manual. - Numeral: cardinais, ordinais e quantidade.	23/07 (4h)	15/06 (8h)	15,00 pontos
	- saudações e cumprimentos. - cores e tonalidades. - família. - objetos de casa.	30/07 (4h)		
	- animais. - alimentos (bebidas, frutas, verduras e comidas). - Vestuário e acessórios.	01/08 (4h)	29/06 (8h)	
	- ambiente escolar e profissionais da educação. - disciplinas educacionais (LP, Mat, Arte, Fís,...) - meios de transporte.	06/08 (4h)		
	- profissões. - cidades do Espírito Santo.	08/08 (4h)	06/07 (8h)	
	- vestuário e acessórios. - calendário (dias da semana/meses)	13/08 (4h)		
	- REVISÃO;	15/08 (4h)	27/07 (8h)	
	- Atividade Avaliativa;	20/08 (4h)		
MÓDULO III (32h)	- verbo I. - Pronomes. - Gênero.	22/08 (4h)	03/08 (8h)	15,00 pontos
	- verbo II. - Frases (afirmativas, negativas, interrogativas e exclamativas).	27/08 (4h)		
	- verbo IR e suas variações. - adverbio (tempo, modo, dúvida, negação, afirmação e frequência). - adverbio de modo incorporado ao verbo.	29/08 (4h)	10/08 (8h)	
	- adjetivos da LIBRAS.	03/09 (4h)		
	- forma condicional "SI". - perspectiva/direção (LONGEXPERTO).	05/09 (4h)	17/08 (8h)	
	- diálogos em LIBRAS (prática).	10/09 (4h)		
	- REVISÃO;	12/09 (4h)	24/08 (8h)	
	Atividade Avaliativa;	17/09 (4h)		

MÓDULO IV (32h)	- fonologia e fonética da LIBRAS.	19/09 (4h)	31/08 (8h)	15,00 pontos
	-sintaxe da LIBRAS. - empréstimo linguístico. - soletração rítmica.	24/09 (4h)		
	- Morfologia da LIBRAS.	26/09 (4h)	14/09 (8h)	
	- tradução e interpretação libras/português e português/libras. (papel do tradutor/interprete, objetivo do interprete educacional (mediação, tradução e auxiliar na interpretação). - Ética e relações humanas.	01/10 (4h)		
	- o professor/ instrutor de libras e suas atribuições. - Ética e relações humanas	03/10 (4h)	21/09 (8h)	
	- didática para o ensino da LIBRAS na educação de surdos (aspectos teóricos)	08/10 (4h)		
	- REVISÃO.	10/10 (4h)	28/09 (8h)	
	- Atividade Avaliativa;	15/10 (4h)		
MÓDULO V (32h)	- alfabetização de alunos surdos: L ² como segunda língua (técnicas de alfabetização para vários tipos de alunos: oralizado, DA, surdo, implantado, leitura labial) - estratégias e possibilidades.	22/10 (4h)	05/10 (8h)	25,00 pontos
	- Metodologias para a educação de surdos: proposta para a utilização de materiais didáticos no processo educativo (Ensino Fundamental e Ensino Médio).	24/10 (4h)		
	- Interface da Língua de Sinais Brasileira – LSB* (variante falada pela comunidade surda) com a Língua Portuguesa e suas implicações no ensino de Português, como segunda língua, para surdos.	29/10 (4h)	19/10 (8h)	
	- tecnologias assistiva: Recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa- CAA - produção de materiais	31/10 (4h)		
	- sign Writing: a escrita para surdos.	05/11 (4h)	26/10 (8h)	
	- Plano de aula com metodologias para atendimento ao aluno DA, Surdo, implantado para apresentação.	07/11 (4h)		
	- REVISÃO;	12/11 (4h)	09/11 (8h)	
	- Atividade Avaliativa	14/11 (4h)		
MÓDULO VI (24h)	- Atendimento Educacional Especializado nas escolas regulares: Organização e Oferta - Atuação do professor/ Instrutor de LIBRAS; - Tradutor e Intérprete de LIBRAS;	19/11 (4h)	23/11 (8h)	15,00 pontos
	- Atendimento Educacional Especializado : - Professor da Sala de Recursos DA: a importância do trabalho integrado. - a atuação do professor de LIBRAS e o professor Sala de Recursos DA. - o AEE nos CAS nas áreas de conhecimentos..	21/11 (4h)		
	- Os processos de adaptação do plano de ensino na Sala de Recursos para alunos DA e surdos.	26/11 (4h)	30/11 (8h)	
	- trabalho colaborativo entre o professor sala de recursos DA e o da BNCC.	03/12 (4h)		
	- Seminário avaliativo (oficinas)	05/12 (4h)	07/12 Manhã curso (4h)	
	- Divulgação dos resultados. - Recuperação Final	10/12 (4h)		
	- Seminário de Enceramento/ SEDU (presença obrigatória)	14/12 (4h)		
		14/12 (4h)		